



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



RESULTADO

RESULTADO LICITAÇÃO – P. E. – 002/2022.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL. OBJETO: Aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para o Município de Sitio Novo - (MA). RESULTADO: O Prefeito Municipal de Sitio Novo – MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora a empresa INTERCAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.372.205/0001-06, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 22, Bairro Calhau, São Luis – MA, CEP 65071-380, referente aos Itens 1 e 2 com o preço total proposto de R\$ 457.980,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, e novecentos e oitenta reais). Sitio Novo - MA, 03 de Maio de 2022. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: uiwaqcu0nu20220503150512

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

Referente a Tomada de Preço: N.º 002/2022. Objeto: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$ 300.041,39 (trezentos mil e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 06.325.699/0001-46, com sede estabelecida na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA. Sitio Novo Maranhão, 28 de abril de 2022. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 58uhfbirc9d20220503150539

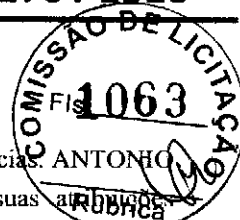
LEI

LEI Nº 0479/2022 - GP.

Concede reajuste salarial a servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, do município de Sitio Novo – MA e dá outras providências. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Sitio Novo – MA, a partir de 1º de março de 2022, concede os seguintes reajustes: I – de 15,61% (quinze vírgula sessenta e um por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Advogado, Agrônomo, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Preparador Físico, Psicólogo, Veterinário, Zootecnista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Digitador, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal; II – de 20% (vinte por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Pedagogo, Professor MAG 2 Classe I (20h), Professor MAG 2 Classe II (20h), Professor MAG 2 Classe III (20h), Professor MAG 2 Classe IV (20h), Professor MAG 2 Classe V (20h), Professor MAG 2 Classe I (40h), Professor MAG 2 Classe II (40h), Professor MAG 2 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe IV (40h) e Professor MAG 2 Classe V (40h), do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal; III – de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos





LEI Nº 0478/2022.

Concede reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares, do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - O inciso I do art. 27 da Lei 256/2004 passa a vigorar com a seguinte redação: A remuneração dos Conselheiros Tutelares será de \$ 2.187,00 (dois mil, cento e oitenta e sete reais) sendo reajustado no mesmo período da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município, obedecendo no mínimo ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, estabelecidas em lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 3y2fclvyzzl20220503160543

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ -06.325.699/0001-46, com sede estabelecida na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA. No valor global de R\$ 300.041,39 (trezentos mil e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Sítio Novo Maranhão, 28 de abril de 2022. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: d8trzbttfsgk20220503150522

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 005/2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/ 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, ANTONIO COELHO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 023/2021-GP, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, no período compreendido entre os dias 03 e 16 de maio, no horário das 08:00h às 12:00h, munidos da documentação exigida no anexo II do presente Edital. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital implicará a perda do direito de posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado no período de validade disposto no Decreto 023/2021-GP. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, aos 02 dias





CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;

DIPLOMA ESCOLAR OU CERTIFICADO COM HISTORICO ESCOLAR, DEVIDAMENTE AUTENTICADO E/OU REGISTRADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. **(EXIGIDOS PARA EXERCÍCIO DO CARGO, CONFORME QUADRO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL 001/2020).**

EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;

02 (DUAS) FOTOS 3X4 RECENTES;

COMPROVANTE DE RESIDENCIA;

CONTA CORRENTE (BANCO BRADESCO);

PIS/PASEP (SE FOR INSCRITO);

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE INDEVIDA DE CARGO PUBLICO;

DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA;

CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ATUALIZADAS EMITIDAS PELA JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL;

INSCRIÇÃO (CARTEIRA) JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE **(SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR)**;

CERTIDÃO DE RESIDENCIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS NA AREA ESPECIFICA DE ATUAÇÃO **(SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**;

CNH (SOMENTE PARA O CARGO DE MOTORISTA / CATEGORIA D).

EM CASO DE DUVIDA CONSULTAR O EDITAL 001/2020.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: \$FwErIWqShvd

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2022.

CONTRATO: Nº 104/2022 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 06.325.699/0001-46, com sede estabelecida na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA. Objeto: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato e de R\$ 300.041,39 (trezentos mil e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Sítio Novo Maranhão, 02





de maio de 2022, Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: cctc8yx2m020220503150316

